



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE**

**LEI Nº. 1083/2005, DE 31 DE AGOSTO DE 2005.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS  
ESPECIAIS NO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2005.**

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 64.914,60 (sessenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos), sendo destinado a repasse financeiro a Associação dos Produtores Rurais da Agrovila João Ponce de Arruda – APRA, Cooperativa Mista Agropecuária do Assentamento 28 de Outubro – COOPER – 28 , Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Irrigação Terra Forte – II – ASSITER e a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento do CEFET- Cuiabá –MT - FAED na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, sendo assim criada a dotação orçamentária para tais.

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – .SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO  
UNIDADE: 001 – MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA AGRICULTURA  
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA  
SUBFUNÇÃO: 691 – PROMOÇÃO COMERCIAL  
PROGRAMA: 0474 – CONTRIBUIÇÃO PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA  
PROJETO: 1810 – TRANSF. REC. FINANCEIRO P/ ASSOC. DE PROD. RURAIS DA  
AGROVILA JOÃO PONCE DE ARRUDA - APRA  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 12.500,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO  
UNIDADE: 001 – MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA AGRICULTURA  
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA  
SUBFUNÇÃO: 691 – PROMOÇÃO COMERCIAL  
PROGRAMA– 0474 – CONTRIBUIÇÃO PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA  
PROJETO: 1811 - TRANSF. DE RECURSO FINANCEIRO P/ COOP. MISTA  
AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO 28 DE OUTUBRO –  
COOPER - 28  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00.00 CONSTRIBUIÇÕES R\$ 10.143,00



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE**

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO  
UNIDADE: 001 – MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA AGRICULTURA  
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA  
SUBFUNÇÃO: 691 – PROMOÇÃO COMERCIAL  
PROGRAMA: 0474 – CONTRIBUIÇÃO PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA  
PROJETO: 1812 – TRANSF. REC. FINANCEIRO P/ ASSOC. DOS PRODUTORS RURAIS  
DO PROJETO IRRIGAÇÃO TERRA FORTE – II - ASSITER  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 22.167,60

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL  
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 363 – ENSINO PROFISSIONAL  
PROGRAMA: 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROJETO: 1813 – TRANSF. REC. FINANCEIRO P/ FUNDAÇÃO DE APOIO A  
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CEFET/CUIABÁ – MT –  
FAED  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.20.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 20.104,00

**Art. 2º** - A cobertura ao Crédito Especial do artigo anterior, dar-se-á através da anulação parcial de dotação conforme Artigo 43 item III, da Lei Federal 4.320/64 na seguinte dotação.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE  
FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE  
SUBFUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
PROGRAMA: 0710 – ESTRADAS VICINAIS  
PROJETO: 2051 – MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E  
PONTES  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 64.914,60

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2005.

  
**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM  
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE**

---

**DESPACHO:** Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.

  
**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente,  
com afixação no local de costume. Data Supra.**

  
**MARCIO MENEZES ROZA  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**